PORTARIA N° 21/2026 – PROPGI/UEMASUL

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 296/2026 – GR/UEMASUL, de 10 de agosto de 2026, e com fundamento na Resolução nº 403/2026 – CONSUN/UEMASUL, art. 17, que regulamenta as ações afirmativas da política institucional e a reserva de vagas nos processos seletivos de ingresso nos cursos de Pós-Graduação da UEMASUL;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Verificação das ações afirmativas e da política institucional dos processos seletivos de alunos regulares dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, conforme os Editais a seguir:

- Edital nº 09/2026 – PROPGI/UEMASUL (Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGLe);
- Edital nº 10/2026 – CPG/PROPGI/UEMASUL (Programa de Pós-Graduação em Agricultura Sustentável e Segurança Alimentar – PPGASSA);
- Edital nº 11/2026 – CPG/PROPGI/UEMASUL (Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCIAMB).

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

Profa. Dra. Cláudia Lúcia Alves – Matrícula nº 00840025-1 (Presidente)

Prof. Dr. Geoésley José Negreiros Mendes – Matrícula nº 00881660-04 (Membro titular)

Prof. Dr. Julio Rodrigues – Matrícula nº 008666-47 (Membro titular)

Profa. Dra. Emanuele Maria Leite Suzart – Matrícula nº 00914934-00 (Membro suplente)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e cessa seus efeitos em 14 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ/MA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA BRITO
Data: 10/08/2026 18:50:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Fabiana dos Santos Oliveira Brito

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (em exercício)

Portaria nº 296/2026 – GR/UEMASUL